SÚMULA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	8 de março de 2022	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente do CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora adjunta da CEP-CAU/MG
	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi-CAU/MG
ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** Não houve.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Aprovação da Súmula da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022 e da Súmula da 162ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Secretaria do Plenário e do Colegiado de Entidades. 3.2. Apreciação e manifestação sobre a alteração nas datas de realização das reuniões da CED-CAU/MG, conforme DCED Nº 198-4.3-2022_005 Origem: CED-CAU/MG. Apresentação: Coordenação CED-CAU/MG. 3.3. Apreciação e manifestação sobre os pedidos de apoio institucional dos proponentes IEC PUC Minas, PUC/MG "Arquitetura da Paisagem" PUC/MG, Janaina Amorim Dias "curso Intensivo de Projetos Cicloviários" e Paulo Roberto Junior, "Circuito BIM", conforme DCEF Nº 155-3.9-2022.
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila** deu início à reunião às 09:47, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, informou que a ausência da presidente se deu em função de participação na mesa de abertura do Congresso Mineiro de Vereadores, promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM.

	2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação -CEF;
	2.2.1. A coordenadora da CEF-CAU/MG, **Ilara Rebeca Duran de Melo**, informou que a comissão elaborou e finalizou o calendário da Premiação TCC – 2022, explicando que irão realizar o Fórum dos Coordenadores de Curso, uma vez que o evento havia sido suspenso em função da pandemia. Disse, ainda, que irão convidar a CED-CAU/MG para as discussões, a fim de levar as questões da ética aos egressos de cursos de arquitetura e urbanismo. Falou sobre a questão da graduação R2, explicando, por exemplo, que uma pessoa que fez arquitetura, com mais dois anos, se forma em engenharia. Dessa forma, explicou que a sugestão é de que se tenha uma nova matriz curricular que diferencie a qualidade dos cursos, uma vez que a situação é recorrente. Falou, ainda, sobre o recebimento de e-mails de estudantes de arquitetura e urbanismo nos quais questionam o CAU/MG sobre a hipótese: um determinado aluno que ingressou na modalidade de Ensino à Distância – EaD poderia pedir transferência, nos últimos períodos, para uma instituição presencial, a fim de conseguir o registro no CAU, uma vez que no diploma o *status* seria presencial. Disse que, após pesquisa, confirmou que o diploma desses egressos teria *o status* de formação presencial. Fez saber sobre a proposta da comissão
	2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;
	2.3.1. A coordenadora da CED-CAU/MG, **Fernanda Basques Moura Quintão**, disse que há um grande volume de trabalho na comissão, explicando que, a cada reunião, são distribuídos em média cinco novos processos para relatoria. Falou que os procedimentos da CED são muito longos e que pretendem simplifica-lo de forma a reduzir os prazos, realizando audiências de conciliação, inclusive apresentando a proposição de realização de uma semana de conciliação promovida pelo CAU/MG, tendo em vista a percepção de que a maioria dos processos ocorrem em decorrência de questões que poderiam ter sido resolvidas e/ou evitadas anteriormente. Afirmou que estão trabalhando na revisão da Resolução CAU/BR Nº 143, a fim de que se tenha uma classificação das sanções mais uniforme, o que daria mais celeridade ao andamento dos processos. Além disso, falou sobre a realização de campanha da CED, a qual levará as questões éticas aos profissionais. Solicitou, portanto, que o CAU analisasse a viabilidade da campanha, sabendo que quanto mais profissionais disporem da informação correta, menos processos éticos serão instaurados. Por fim, falou sobre a realização de Seminários de Ética, previsto para ocorrer a partir do mês de maio do presente ano.
	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP;
	2.4.1. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, fez saber que o problema da comissão é o grande volume de processos pendentes de relatório, explicando que há mais de seiscentos processos nessa condição. Disse que, em função do número de processos pendentes, não vê possibilidade de julga-los até o fim dessa gestão. Disse que a planilha facilitou o trabalho e que a implementação do sistema automático para julgamento dos processos ajudaria ainda mais. Solicitou, por conseguinte, ao gerente geral do CAU/MG que verificasse os andamentos referentes à contratação de empresa que ofereça a implementação desse sistema, a fim de melhorar tal situação. Noutro momento, falou sobre uma situação em que um profissional elaborou mais de duzentos RRTs, de projeto e execução, e que, efetivamente, deveriam ter sido elaborados um RRT de projeto e outro de execução para cada RRT simples elaborado por esse profissional. Explicou que para haver regularização, o profissional deveria gerar grande número de RRTs, o que julgou inviável. Disse que, após verificarem todo o histórico de débitos e os demais levantamentos requeridos pelo caso, irão encaminhar a questão para o CAU/BR.
	2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração- COA;
	2.5.1. A coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, **Maria Carolina Nassif de Paula**, falou que, em função da comissão ainda não ter se reunido desde a última reunião, não há comunicados da COA-CAU/MG.

	2.6. Do Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi;
	2.6.1. O coordenador da CPFi-CAU/MG, **Fábio Almeida Vieira**, explicou que a comissão trabalhou na aprovação da razão contábil do mês de janeiro de 2022 e, ainda, que foi aprovado o relatório contábil do exercício de 2021. Sobre esse assunto, explicou que a arrecadação de 2021 foi superior à de 2020, em dezenove por cento e, que o CAU reduziu suas despesas no ano passado, em que empregou setenta e sete por cento daquilo projetado. Noutro ponto falou sobre o reajuste dos salários base dos empregados, explicando que o CAU/MG trabalha abaixo do limite de despesas com folha de pagamento preconizado pelo CAU/BR, sendo que em 2022 serão destinados quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento da arrecadação com folha de pagamento. Falou sobre a proposta de incremento de disponibilidade financeira para ações da comunicação, com recursos advindos da economia com as despesas referentes às reuniões presenciais do Conselho que não ocorrerem, explicando que foi aprovado pela comissão que, haverá apuração bimestral dessa economia e, na reformulação orçamentária de 2022, estes recursos poderão ser destinados às ações de comunicação. Por fim, informou que houve a análise de prestação de contas de editais pregressos e de questões referentes à cobrança de anuidade de pessoa jurídica.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Aprovação da Súmula da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022 e da 162ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 22 de fevereiro de 2022.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** apresentou as súmulas da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022 e da 162ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 22 de fevereiro de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou o item em votação, sendo ambas as súmulas aprovadas pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2. Aprovar** a Súmula da 161ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 8 de fevereiro de 2022 e da 162ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 22 de fevereiro de 2022.

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre a alteração nas datas de realização das reuniões da CED-CAU/MG, conforme DCED Nº 198-4.3-2022_005.**
Origem:	CED
Desenvolvimento	**3.2.1.** O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à coordenadora da CED-CAU/MG, **Fernanda Basques Moura Quintão**, que apresentou a deliberação DCED-CAU/MG Nº 198-4.3-2022_005, na qual se deliberou que as reuniões da CED-CAU/MG ocorram nas terças-feiras das semanas anteriores às de realização das Reuniões Plenárias e, ainda, que a reunião da comissão no mês de novembro se dará no dia 17 de novembro de 2022. Em seguida, não havendo questionamentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que as reuniões da CED-CAU/MG ocorram nas terças-feiras das semanas anteriores às de realização das Reuniões Plenárias e, ainda, que a reunião da comissão no mês de novembro se dará no dia 17 de novembro de 2022. **3.2.3. Encaminhar** à Secretaria Executiva para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação sobre os pedidos de apoio institucional dos proponentes IEC PUC Minas, PUC/MG "Arquitetura da Paisagem" PUC/MG, Janaina Amorim Dias "curso Intensivo de Projetos Cicloviários" e Paulo Roberto Junior,**

	"Circuito BIM", conforme DCEF Nº 155-3.9-2022.
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	**3.3.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, concedeu a palavra à coordenadora da CEF-CAU/MG, **Ilara Rebeca Duran de Melo**, que explicou os detalhes das solicitações de apoio institucional, informando que a comissão julgou não ser viável para o Conselho chancelar tais cursos, uma vez que não há informações suficientes sobre os mesmos que possibilitem tal apoio. O vice-presidente do CAU/MG sugeriu que a CEF analisasse a minuta de diretrizes de concessão de apoio institucional, a fim de revisar seus termos, tornando o processo mais eficiente e correto, tendo em vista que essas diretrizes, da forma como se encontram atualmente, permitem a submissão desse tipo de proposta. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, sugeriu que a solicitação à CEF-CAU/MG fosse encaminhada junto às diretrizes já aprovadas, para que um trabalho não seja muito diverso do outro. Após contribuições sobre o tema, o vice-presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Indeferir** as solicitações de apoio institucional apresentadas pelos proponentes, IEC PUC Minas, PUC Minas, Janaina Amorim Dias e Paulo Roberto Júnior, em conformidade com a orientação contida na DCEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022. **3.3.3. Solicitar** à CEF-CAU/MG que analise a minuta das diretrizes para elaboração de normatização para a concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG, no que tange a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação. **3.3.4. Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	4.1. A coordenadora da CEF-CAU/MG, **Ilara Rebeca Duran de Melo**, perguntou sobre a questão do retorno presencial às atividades do Conselho. O vice-presidente do CAU/MG respondeu que em deliberação anterior foi definido que as reuniões de comissões ordinárias e a reunião plenária poderiam ser realizadas de maneira presencial ou híbrida. Disse que as próximas reuniões do CAU retornarão ao formato híbrido. O gerente geral do CAU/MG informou que a 124ª Reunião Plenária e Reunião de Comissões do mês de março serão realizadas no Conselho Regional de Veterinária. O vice-presidente do CAU/MG disse que tão logo fique pronto o outro andar locado pelo Conselho, que poderão estudar o retorno efetivo das atividades presenciais, a depender dos números da Covid-19. 4.2. A coordenadora da CED-CAU/MG, **Fernanda Basques Moura Quintão**, questionou sobre a participação do CAU/MG no Fórum de Modernização e Atualização da Legislação Municipal de Belo Horizonte, uma vez que o CAU/MG tem duas cadeiras e não está participando dos debates. Solicitou, portanto, que o Conselho observasse a questão e, se for o caso, indique novos representantes para a composição do Fórum.

5. ENCERRAMENTO:

O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou a reunião às 10h56.

Belo Horizonte, 8 de março de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 164ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 22 de março de 2022.

Ademir Nogueira de Ávila — Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 — Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 Dados: 2022.03.23 12:19:52 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG